

EDITAL DE ABERTURA

2023/2024

1. O presente Edital procede à abertura do processo de candidatura ao Curso de Pós-Graduação em Gestão de Feridas Complexas e Viabilidade Tecidualar (Despacho n.º 8700/2023, do Diário da República, n.º 166, de 28 de agosto de 2023), a ocorrer no ano letivo 2023/2024, na Escola Superior de Saúde de Santarém (ESSS) do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém).
2. O Curso de Pós-Graduação em Gestão de Feridas Complexas e Viabilidade Tecidualar decorre do previsto no Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, segundo o qual o PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) prevê um papel fundamental para o reforço das ligações sistémicas entre as instituições académicas e científicas e os empregadores, quer sejam entidades públicas ou privadas; e ainda do Despacho n.º 50/2022, de 26 de maio, do Sr. Presidente do IPSantarém, considerando que estes objetivos devem ser concretizados, no caso dos adultos, através de formações de pós-graduação, em todas as áreas do conhecimento, assim como a formação ao longo da vida”, e enquadra-se no Regulamento dos cursos de Pós -Graduação do Instituto Politécnico de Santarém, Despacho n.º 4406/2023, de 11 de abril.
3. Condições de acesso e ingresso ao Curso de Pós-Graduação em Gestão de Feridas Complexas e Viabilidade Tecidualar:
 - a) Titulares do grau de doutor, mestre, licenciado ou equivalente legal, na área da Saúde;
 - b) Titulares do grau de bacharelato;
 - c) Ser titular de um grau académico superior estrangeiro ou equivalente legal, na área da Saúde, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, por um estado aderente a este processo;
 - d) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-científico da Escola que ministra a Pós-Graduação, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
 - e) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-científico da Escola que ministra a Pós-Graduação como atestando capacidade para a realização do curso.
4. A apresentação de candidaturas é formalizada pelos seguintes documentos:
 - a) Requerimento em boletim de candidatura próprio;
 - b) O requerimento deverá ser instruído com:
 - i) Curriculum Vitae, escrita em língua portuguesa, assinada e datada (integrar documentos comprovativos dos elementos que constem do mesmo);
 - ii) Certificados de todas as habilitações com as respetivas classificações

5. Calendário de candidatura:

a) O quadro seguinte apresenta o calendário detalhado:

| PROCEDIMENTOS | DATAS | |
|--|------------|------------|
| | De | A |
| Candidatura | 27/10/2023 | 13/11/2023 |
| Publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos | 18/11/2023 | |
| Publicação da lista ordenada de candidatos selecionados provisória | 18/11/2023 | |
| Apresentação de reclamações | 18/11/2023 | 23/11/2023 |
| Publicação da lista ordenada definitiva de candidatos selecionados | 24/11/2023 | |
| Matrícula e inscrição | 25/11/2023 | 12/12/2023 |
| Início do Curso de Pós-Graduação | 12/01/2024 | |

6. Composição e constituição do júri de seleção e seriação:

Professor Adjunta Maria Celeste Gomes de Aguiar Eloy Godinho Nogueira (Presidente)

Professor Adjunto Mário João Ribeiro da Silva (Vogal efetivo)

Enfermeira Kátia Augusta Xavier Furtado (Vogal Efetiva)

Professora Adjunta Sandra Alice Gomes da Costa (Vogal suplente)

Professora Adjunta Marta Maria Gonçalves Rosa (Vogal suplente)

7. Taxas de candidatura e os montantes de inscrição e propinas.

a) Taxa de candidatura: 35€

b) Matrícula: 35€

c) Seguro escolar: 7€

d) Propina: 600€ / curso*

*50% do montante da propina financiado, caso o estudante conclua o curso com aproveitamento, de acordo com o disposto no n.º 2 do Artigo 8.º do Regulamento para Atribuição de Apoios e Incentivos a Estudantes e Formandos no Âmbito de Programas de Formação Financiados pelo PRR - "impulso jovens steam" e "impulso adulto" do IPSantarém, alterado pelo despacho n.º 123/2022, de 2 de dezembro.

8. Processo de seleção e seriação dos candidatos:

a) Serão considerados os seguintes parâmetros com a ponderação indicada:

i) Classificação do Grau Académico (CGA): 40%

ii) Experiência Profissional em Áreas Relevantes do Curso (EPARC): 60%

Complexo Andaluz – Moinho do Fau – Apartado 279 – 2001-904 SANTARÉM

Tel.: 351 243 309 520 – Fax: 243 309 539 – E-mail: geral@ipsantarem.pt – URL: www.ipsantarem.pt

9. Número de vagas.

- a) Para a 1ª edição do curso são abertas trinta (30) vagas;

10. Número mínimo de alunos: 15 (quinze) formandos

11. Local de entrega de candidatura:

O processo de candidatura é submetido online na Plataforma de Gestão Académica no link:

https://academicos.ipsantarem.pt/CANDSWEB_GERAL1.CONCURSOS_CAND_ABERTOS_VIEW

12. Formato do ciclo de estudos.

- a) b-learning:
- i) Ensino teórico a distância
 - ii) Prática clínica supervisionada – presencial
- b) Duração – 1 semestre
- c) N.º ECTS – 30

13. Regime do ciclo de estudos.

- a) Horário – diurno e pós-laboral:
- i) 2 dias/semana, de janeiro de 2023 a abril de 2024;
 - ii) 8 semanas com 15 horas, alternadas com 4 semanas a 14 horas.
 - iii) O horário das 8 semanas de 15 horas:
 - a. Sábados das 9h às 13h e das 14h às 19h00;
 - b. Sextas-feiras das 18h00 às 23h00;
 - iv) O horário das 4 semanas de 14 horas:
 - a. Sábados das 9h às 13h e das 14h às 19h00;
 - b. Sextas-feiras das 18h00 às 22h00.